



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

== CNPJ: 30.624.271/0001-89 ==



TERMO DE REFERÊNCIA – TR

O QUE SERÁ CONTRATADO?

COTA PRINCIPAL

Item	Descrição	Código UASG	Und	Qtd*	Valor Unitário Estimado	Total
1	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO "LENDARIO RUBI"	090219	SERVIÇO	1	55.000,00	55.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$						55.000,00

COTA RESERVADA

Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A programação tem como objetivo a revitalização do calendário cultural de Garrafão do Norte, visando a promoção das festividades durante o aniversário da cidade, tendo em vista ser tradição cultural o referido evento no município de Garrafão do Norte, bem como prestigiando artistas de âmbito nacional consagrados pela opinião pública.

O objeto da presente contratação é serviço comum de natureza não continuada.

Comum.

Especial.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?

Sim.

Não.

Justificativa: (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO).

O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?

Sim.

Não.

Justificativa: (A exigência de amostra deve ser justificada).

HAVERÁ GARANTIA DO BEM?

Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens solicitados por, no mínimo, 90 meses, a partir do seu recebimento pela contratante.

Não.

HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?

Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, *por meio de empresa credenciada contratada por ele*, sem custo para a administração pública.

Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, *por meios próprios*, sem custo para a administração pública.

Não será prestada assistência técnica em relação ao item.





FORMA DE CONTRATAÇÃO	A presente contratação direta encontra-se fundamentada no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O objeto da presente Inexigibilidade é a contratação de show artístico LENDARIO RUBI para a programação cultural do aniversário de 36 anos da cidade de Garraão do Norte.	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.	
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A presente contratação direta encontra-se fundamentada no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.	
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO. <input type="checkbox"/> SIM.	Indicar os itens:
REQUISITOS DA CONTRATADA		
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.	Qual? Comprovação de fornecimento do objeto similar em processos anteriores. Por quê? Garantia da capacidade na execução do objeto contratado.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input checked="" type="checkbox"/> Declaração de ciência. Justificativa: O atestado de qualificação técnica deve conter negócio compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mitigando possível incapacidade execução do objeto.	



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

☒		<p><input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.</p> <p>Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.</p> <p>Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.</p>
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>	Especificar: (Indicar o critério).
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>	Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a análise de risco tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo).

FORMA DE ENTREGA DO BEM

COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<input type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. <input checked="" type="checkbox"/> O objeto da licitação deverá ser entregue imediatamente após a emissão da ordem de compra, emitida pela Secretaria Municipal de Cultura, que serão acompanhados e fiscalizados por técnicos da contratante.
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	Em local indicado pela Secretaria requisitante.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Não se aplica.

PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

PRAZO DO CONTRATO	<input checked="" type="checkbox"/> No dia do Evento
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	<p>Meio Ordem bancária.</p> <p>Onde? Conta corrente do fornecedor, indicado na Nota F.</p> <p>Qual o prazo? 30% na assinatura do Contrato, restante do pagamento antes do dia do evento. fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada:</p> <p>Prova da regularidade fiscal 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. ou 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</p>

QUAL A GARANTIA
DO CONTRATO?

Não há.

Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada).

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

**DADOS
ORÇAMENTÁRIOS
DA CONTRATAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Cultura
Projeto Atividade: 2.041 – Manutenção Secretaria Municipal de Cultura
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De terc. Pessoa Juridica.
Sub elemento: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. De terc. Pessoa Juridica.

Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Garrafão do Norte/PA, 02 de Maio de 2024.



ANTONIA GIZELLE SILVA
Secretária Municipal Cultura